

19- CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO:

19.1- Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no sítio eletrônico oficial do Município de Ponta Porã.

20- CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO:

20.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Ponta Porã-MS, para dirimir quaisquer dúvidas referentes à Licitação e procedimentos dela resultantes, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ponta Porã/MS, local e data da assinatura.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Portaria

PORTARIA N.º 236/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 10 de junho de 2025, **Luís Alberto Aguilera Lemos** do cargo de Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 10 de junho de 2025.

Ponta Porã, 10 de junho de 2025.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente

Lei

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 43, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Lei nº4676, de 13 de maio de 2025.

“Institui o Dia Municipal do flashback, passinho, DJs, promoters e Clube de época.”

Autores: Vereadores Daniel Puka Valdez e Reinaldo Jalasca.

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Flashback, Passinho, DJs, Promoters e Clube de Época, a ser comemorado todo o dia 29 de agosto.

Parágrafo único. O dia Municipal do Flashback, Passinho, Djs, Promoters e Clube de Época passam a integrar o Calendário Oficial do Município de Ponta Porã.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 05 de junho de 2025.

Profª Lourdes Monteiro
1ª Secretária

Aginaldo Pereira Lima
Presidente